



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1053**

EMENTA: - "SUPLEMENTA, NA DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, VERBAS NO VALOR DE CR\$ 75.400,00".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº 1º - Ficam suplementadas, no total de Cr\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), as verbas orçamentárias abaixo relacionadas, pertencentes à Câmara Municipal:

Verba 3.1.1.1- 00-01-00 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$ 2.400,00 ✓
.....
Verba 3.1.2.0- 00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 40.000,00 ✓
Verba 3.1.4.0- 00 - Encargos Diversos.....	Cr\$ 15.000,00 ✓
Verba 4.1.3.1- 00 - Equipamentos e Instalações.....	Cr\$ 15.000,00 ✓
Verba 4.1.4.0- 00 - Material Permanente.....	Cr\$ 3.000,00 ✓
Total.....	Cr\$ 75.400,00

Artº 2º - Para suplementação referida no artigo anterior, ficam canceladas, no valor de Cr\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), as verbas orçamentárias a seguir enumeradas:

Verba 3.1.1.1- 00-02.00 - Despesas variáveis c/o pessoal civil.....	Cr\$ 10.000,00 ✓
.....
Verba 4.1.0.0- 00 - Obras Públicas.....	Cr\$ 65.400,00 ✓
Total	Cr\$ 75.400,00

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de julho de 1971

Men. nº 14/71

Autor - Prefeito Municipal

LMCR/

Francisco Fontes Torres

Prefeito

